



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 617/2023

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da Sra. Antônia Celeoni Aguiar, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Antônia Celeoni Aguiar, no último dia 15 de junho.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente a Rua Major João Frederico Redher, nº 96, Vila Linopolis.

Justificativa:

Tinha 81 anos, vindo a falecer no dia 15 de junho do corrente ano. Viúva de José Aparecido Aguiar e deixa inconsoláveis os filhos: Altair, Edson, Agnaldo, Eliane e Silvana. (Nilton sempre presente em seu coração).

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 15 de junho de 2023.

Joi Fornasari
-vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=S5TY5C992C29TA6W>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: S5TY-5C99-2C29-TA6W



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO N° 5317/2023 23/06/2023 10:35 - CHAVE: S5TY-5C99-2C29-TA6W